



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ORDEM DO DIA**

**16ª Sessão Extraordinária, no segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2016, às oito horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Cêú Azul.**

**I - PEQUENO EXPEDIENTE:**

- 1 – Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **TELMO DA SILVA CARDOSO**.
- 2 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.

**II - GRANDE EXPEDIENTE:**

**1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**091/2016** – Altera e consolida a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cêú Azul e dá outras providências.

**092/2016** – Altera e consolida os Anexos I e II da Lei n° 623/2007 e dá outras providências.

**EMENDA N.º 1**

**MODIFICATIVA AO ANEXO II DO PROJETO DE LEI N.º 092/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**106/2016** – Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fratura hidráulica – fracking – e refraturamento hidráulico – re-fracking na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins em todo o território do Município de Cêú Azul.

**2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO SUBMETIDO A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**003/2016** – Mantém Veto Total ao Autógrafo de Projeto de Lei n.º 105/2016, e dá outras providências.



*C MARA MUNICIPAL DE C U AZUL*  
ESTADO DO PARAN 

**III - CONSIDERA ES FINAIS**

1. Discuss o e vota o da Ata da 16<sup>a</sup> Sess o Extraordin ria.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da C mara Municipal de C u Azul, 23 de dezembro de 2016.

**Mario Mittmann**  
Presidente

**S rio Fernando de Carli**  
1<sup>o</sup> Secret rio